



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Chamada Pública n.º 01/2026, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

O Município de Esmeralda, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.225.149/0001-10, com sede à Av. São João, nº 1.391, no Centro, CEP: 95.380-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Ailton de Sá Rosa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de fevereiro a dezembro de 2026. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **12/02/2026 a 05/03/2026**, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda, localizada na Av. São João, nº 1.391, no Centro, CEP: 95.380-000, no setor de Licitações.

1. OBJETO

Segue, abaixo, especificações dos itens a serem fornecidos pelos contratados. Os itens estão organizados em quantidades para cada escola beneficiada. Vejamos:

1. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZULMIRA NERY DA SILVA: CRECHE					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Kg Abacate de primeira qualidade. Casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa, de coloração creme-amarelada e consistência mole. Fruto arredondado ou piriforme. Peso médio entre 500g e 800g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgesciente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos	KG	100	R\$ 17,08	R\$ 1.650,00



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passado, presença de cavidades, amassados). Acondicionado em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportado em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas.				
2	Kg Polpa de Amora congelada , embalagem de 1 kg, contendo informações sobre o produto, como: prazo de validade, peso, informação nutricional.	KG	100	R\$ 25,88	R\$ 2.500,00
3	Litro de suco de frutas integral sabor uva bordô engarrafado, sem adição de açúcar, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com inspeção do serviço de vigilância sanitária. validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Litro	360	R\$ 24,84	R\$ 8.640,00
4	Vidro de extrato de tomate , com polpa de tomate 100% natural, embalagem de vidro de 590g cada. Com certificado orgânico.	Un.	225	R\$ 28,09	R\$ 6.106,50
5	Kg de Pão Bisnaguinha , embalagem de 500 g contendo as informações sobre o produto.	KG	60	R\$ 33,67	R\$ 1.920,00
6	Kg de rosquinha de coalhada . Ckkg: Farinha de mandioca, ovos, banha, azeite de soja, polvilho azedo, açúcar, coalhada com 30 g cada em pacotes de 500 g.	KG	80	R\$ 42,67	R\$ 3.200,00
7	kg de bolacha tipo amanteigado, sem cobertura . Embalagem: de 500 g em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	KG	60	R\$ 42,33	R\$ 2.400,00
8	kg biscoito de polvilho , embalados em pacotes de 300 g . Com 30 dias de prazo de validade a contar da data de entrega.	KG	60	R\$ 62,33	R\$ 3.600,00
9	kg biscoito de milho, sem cobertura. Embalagem: de 500 g em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	KG	60	R\$ 40,33	R\$ 2.280,00
10	kg de tortéi , embalados em bandejas de 1 kg cada. Com validade de 90 dias a contar da data de entrega, sem sinais de estarem abertos.	KG	80	R\$ 42,33	R\$ 3.200,00
11	kg de massa alimentícia fresca com ovos , tipo espaguete ou macarrão. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	60	R\$ 28,00	R\$ 1.560,00
12	Unidade de esfirra de frango , semipronta de 50 g cada., com no mínimo 30 g de recheio.	Un.	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
13	Kg de queijo tipo colonial pasteurizado.	KG	60	R\$ 52,52	R\$ 2.994,00

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14	Litro de iogurte pasteurizado , no sabor natural, morango e pêssego, com validade de 5 dias a contar da data de entrega, acondicionado na embalagem de polietileno de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro na Secretaria de Agricultura do Município de Esmeralda/RS.	Litros	420	R\$ 11,23	R\$ 4.200,00
15	Litros de leite em natura pasteurizado com prazo de validade de 5 dias a contar da data de entrega.	Litros	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.000,00
16	Unidades de alface AMERICANA de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar aproximadamente 200g. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade. Em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverão estar inteiros e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Un.	84	R\$ 5,43	R\$ 441,00
17	kg cenoura de primeira qualidade. Categoria: Extra. Peso médio de 120g cada unidade. Comprimento médio entre 14 cm e 22 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de brotos e cavidades, murcha/enrugada, área extensa esverdeada ou arroxada). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas.	KG	42	R\$ 7,39	R\$ 299,88
18	Kg de beterraba de 1ª qualidade com grau médio de amadurecimento;	KG	30	R\$ 6,64	R\$ 195,00
19	kg de repolho . Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso de 3 kg tendo este como tamanho padrão.	KG	60	R\$ 5,91	R\$ 342,60
20	Kg de moranga cabotiá de primeira qualidade. Peso médio entre 2,0 kg e 2,5 kg cada unidade. Ligeiramente achatado arredondado. Cor verde escuro a verde médio, sem partes escuras que caracterizam deterioração. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes,	KG	60	R\$ 5,62	R\$ 325,80

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de cavidades). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas				
21	Kg Banana prata de primeira qualidade. Cor variada de todo amarelo com áreas marrons. Peso médio de 125g cada fruta. Comprimento variando entre 13 cm e 18 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). A polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas	KG	250	R\$ 7,83	R\$ 1.875,00
22	kg bergamota de primeira qualidade. Fruta cítrica. Com calibre (diâmetro equatorial) médio entre 7,0cm e 7,8 cm cada unidade. Peso médio entre 140g e 180g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas	KG	200	R\$ 6,64	R\$ 1.300,00

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

23	kg moranguinho de primeira qualidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescendo (firme), com coloração uniforme típica da variedade. Em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverão estar inteiros e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	180	R\$ 33,33	R\$ 5.040,00
24	Kg de feijão preto , sem presença de sujidades, embalado a vácuo. Em embalagens de 1 kg cada. Safra 2026.	KG	150	R\$ 22,77	R\$ 3.300,00
25	kg de pinhão triturado , congelado embalado em sacos de 1kg cada.	KG	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
2. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZULMIRA NERY DA SILVA: EDUCAÇÃO INFANTIL					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
26	Kg Abacate de primeira qualidade. Casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa, de coloração creme-amarelada e consistência mole. Fruto arredondado ou piriforme. Peso médio entre 500g e 800g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescendo (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passado, presença de cavidades, amassados). Acondicionado em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportado em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas.	KG	100	R\$ 17,08	R\$ 1.708,00
27	Kg Polpa de Amora congelada , embalagem de 1 kg, contendo informações sobre o produto, como: prazo de validade, peso, informação nutricional.	KG	100	R\$ 25,88	R\$ 2.588,00
28	Litro de suco de frutas integral sabor uva bordô engarrafado, sem adição de açúcar, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com inspeção do serviço de vigilância sanitária. validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Litro	360	R\$ 24,84	R\$ 8.942,40
29	Vidro de extrato de tomate , com polpa de tomate 100% natural, embalagem de vidro de 590g cada. Com certificado orgânico.	Unidade	225	R\$ 28,09	R\$ 6.320,25
30	Kg de Pão Bisnaguinha , embalagem de 500 g contendo as informações sobre o produto.	KG	60	R\$ 33,67	R\$ 2.020,20

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

31	Kg de rosquinha de coalhada. Ckkg:Farinha de mandioca, ovos, banha, azeite de soja, polvilho azedo, açúcar, coalhada com 30 g cada em pacotes de 500 g.	KG	80	R\$ 42,67	R\$ 3.413,60
32	kg de bolacha tipo amanteigado, sem cobertura. Embalagem: de 500 g em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	KG	60	R\$ 42,33	R\$ 2.539,80
33	kg biscoito de polvilho , embalados em pacotes de 300 g . Com 30 dias de prazo de validade a contar da data de entrega.	KG	60	R\$ 62,33	R\$ 3.739,80
34	kg biscoito de milho, sem cobertura. Embalagem: de 500 g em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	KG	60	R\$ 40,33	R\$ 2.419,80
35	kg de tortéi , embalados em bandejas de 1 kg cada. Com validade de 90 dias a contar da data de entrega, sem sinais de estarem abertos.	KG	80	R\$ 42,33	R\$ 3.386,40
36	kg de massa alimentícia fresca com ovos , tipo espaguete ou macarrão. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
37	Unidade de esfirra de frango , semipronta de 50 g cada., com no mínimo 30 g de recheio.	Unidade	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
38	Kg de queijo tipo colonial pasteurizado.	KG	60	R\$ 52,52	R\$ 3.151,20
39	Litro de iogurte pasteurizado , no sabor natural, morango e pêssego, com validade de 5 dias a contar da data de entrega, acondicionado na embalagem de polietileno de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro na Secretaria de Agricultura do Município de Esmeralda/RS.	Litro	420	R\$ 11,23	R\$ 4.716,60
40	Litros de leite em natura pasteurizado com prazo de validade de 5 dias a contar da data de entrega.	Litro	1000	R\$ 5,82	R\$ 5.820,00
41	Unidades de alface AMERICANA de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar aproximadamente 200g. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade. Em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverão estar inteiros e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Litro	84	R\$ 5,13	R\$ 430,92
42	kg cenoura de primeira qualidade. Categoria: Extra. Peso médio de 120g cada unidade. Comprimento médio entre 14 cm e 22 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o	kg	42	R\$ 7,39	R\$ 310,38

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de brotos e cavidades, murcha/enrugada, área extensa esverdeada ou arroxeadas). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas.				
43	Kg de beterraba de 1ª qualidade com grau médio de amadurecimento;	KG	30	R\$ 6,64	R\$ 199,20
44	kg de repolho. Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso de 3 kg tendo este como tamanho padrão.	KG	60	R\$ 5,91	R\$ 354,60
45	Kg de moranga cabotiá de primeira qualidade. Peso médio entre 2,0 kg e 2,5 kg cada unidade. Ligeiramente achatado arredondado. Cor verde escuro a verde médio, sem partes escuras que caracterizam deterioração. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de cavidades). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas	KG	60	R\$ 5,62	R\$ 337,20
46	Kg Banana prata de primeira qualidade. Cor variada de todo amarelo com áreas marrons. Peso médio de 125g cada fruta. Comprimento variando entre 13 cm e 18 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescer (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). A polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos.	KG	250	R\$ 7,83	R\$ 1.957,50

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas				
47	kg bergamota de primeira qualidade. Fruta cítrica. Com calibre (diâmetro equatorial) médio entre 7,0cm e 7,8 cm cada unidade. Peso médio entre 140g e 180g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas	KG	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
48	kg moranguinho de primeira qualidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade. Em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverão estar inteiros e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	180	R\$ 27,51	R\$ 4.951,80
49	Kg de feijão preto , sem presença de sujidades, embalado a vácuo. Em embalagens de 1 kg cada. Safra 2026.	KG	150	R\$ 22,77	R\$ 3.415,50
50	kg de pinhão triturado , congelado embalado em sacos de 1kg cada. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida).	KG	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
3 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NICANOR KRAMER DA LUZ: ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Valor Unitário	Valor Total
51	Kg Abacate de primeira qualidade. Casca de coloração verde-oliva e brilhante, polpa espessa e cremosa, de coloração creme-amarelada e consistência mole. Fruto arredondado ou piriforme. Peso médio entre 500g e 800g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem	KG	120	R\$ 17,08	R\$ 2.049,60

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecido). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passado, presença de cavidades, amassados). Acondicionado em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportado em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas.				
52	Kg de polpa de Amora congelada , embalagem de 1 kg, contendo informações sobre o produto, como: prazo de validade, peso, informação nutricional.	KG	60	R\$ 25,88	R\$ 1.552,80
53	Litros de Suco de Uva Natural engarrafado, sem adição de açúcar, não fermentado, não alcoólico e sem conservantes, com inspeção do serviço de vigilância sanitária. validade mínima de 24 meses da data de entrega.	Litro	360	R\$ 24,84	R\$ 8.942,40
54	Vd de doce cremoso de Abóbora, Amora, Banana, maçã, marmelo e uva com polpa de fruta e açúcar. Sem conservantes. Com registro na vigilância sanitária. Embalados em vidros de 720g, com lacre e rótulo contendo informações nutricionais, número do lote, validade de no mínimo 1 meses a contar da data de entrega.	Vidro	420	R\$ 24,98	R\$ 10.491,60
55	Vd de extrato de tomate , com polpa de tomate 100% natural, embalagem de vidro de 590g cada. Com certificado orgânico.	Vidro	450	R\$ 28,09	R\$ 12.640,50
56	kg de rosquinha de coalhada . CONTENDO: Farinha de mandioca, ovos, banha, azeite de soja, polvilho azedo, açúcar, coalhada com 30 g cada em pacotes de 500 g.	KG	300	R\$ 42,67	R\$ 12.801,00
57	kg de bolacha tipo amanteigado, sem cobertura . Embalagem: de 500 g em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	KG	60	R\$ 42,33	R\$ 2.539,80
58	Kg de biscoito de milho, sem cobertura . Embalagem: de 500 g em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega.	Unid.	60	R\$ 40,33	R\$ 2.419,80
59	kg de massa alimentícia fresca com ovos , tipo espaguete ou macarrão. Embalagem: saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo descrição de peso na mesma, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega do produto.	KG	120	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
60	Unidades de cuca tradicional sem recheio , 500 g cada embaladas e com prazo de validade de 10 dias a partir da data de entrega	Unid.	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
61	Unidade de esfirra de frango semipronta de 50 g cada., com no mínimo 30 g de recheio.	Unid.	1000	R\$ 2,32	R\$ 2.320,00

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

62	Vidros de doce de leite cremoso Ingredientes: leite, açúcar, glicose e bicarbonato de sódio. Não contém glúten. Embalado em vidros contendo 680g do produto. Prazo de validade de 5 dias depois de aberto. Após aberto deve ser conservado sob refrigeração.	Unid.	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
63	Kg de queijo tipo colonial pasteurizado.	KG	200	R\$ 52,52	R\$ 10.504,00
64	Litros de IOGURTE PASTEURIZADO , no sabor natural, morango e pêssego, com validade de 5 dias a contar da data de entrega, acondicionado na embalagem de polietileno de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro na Secretaria de Agricultura do Município de Esmeralda/RS.	Litro	600	R\$ 11,23	R\$ 6.738,00
65	Litros de leite em natura pasteurizado com prazo de validade de 5 dias a contar da data de entrega.	Litro	2000	R\$ 5,82	R\$ 11.640,00
66	UNIDADES DE ALFACE AMERICANA de primeira qualidade. Cada unidade deve pesar aproximadamente 200g. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade. Em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverão estar inteiros e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	Vidro	420	R\$ 5,13	R\$ 2.154,60
67	Kg CENOURA de primeira qualidade. Categoria: Extra. Peso médio de 120g cada unidade. Comprimento médio entre 14 cm e 22 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de brotos e cavidades, murcha/enrugada, área extensa esverdeada ou arroxeadas). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas.	KG	50	R\$ 7,39	R\$ 369,50
68	BETERRABA de 1ª qualidade com grau médio de amadurecimento;	KG	60	R\$ 6,73	R\$ 403,80
69	KG DE REPOLHO. Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso de 3 kg tendo este como tamanho padrão.	KG	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50
70	Kg MORANGA CABOTIÁ de primeira qualidade. Peso médio entre 2,0 kg e 2,5 kg cada unidade. Ligeiramente achatado arredondado. Cor verde escuro a verde médio, sem partes	KG	60	R\$ 5,62	R\$ 337,20

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	escuras que caracterizam deterioração. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, presença de cavidades). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas				
71	Kg Banana prata de primeira qualidade. Cor variada de todo amarelo com áreas marrons. Peso médio de 125g cada fruta. Comprimento variando entre 13 cm e 18 cm. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). A polpa e o pedúnculo, quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas	KG	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
72	kg bergamota de primeira qualidade. Fruta cítrica. Com calibre (diâmetro equatorial) médio entre 7,0cm e 7,8 cm cada unidade. Peso médio entre 140g e 180g cada unidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteira, bem desenvolvida, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida). Deverão estar inteiras e limpas. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de danos mecânicos (como rachaduras, cortes, perfurações com exposição de polpa), danos fisiológicos, pragas e doenças que impliquem em qualquer	KG	200	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	grau de decomposição, desintegração e fermentação dos tecidos. Ausência de defeitos graves que prejudiquem o consumo ou o rendimento (mofo, podridão, passada, presença de cavidades, amassados). Acondicionada em embalagens plásticas resistentes, com identificação de peso, transportada em caixas de PVC vazadas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto e que não sejam abrasivas				
73	kg moranguinho de primeira qualidade. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescendo (firme), com coloração uniforme típica da variedade. Em perfeitas condições de conservação e maturação. Deverão estar inteiros e limpos. Isentas de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	200	R\$ 27,51	R\$ 5.502,00
74	Kg de FEIJÃO PRETO, sem presença de sujidades, embalado a vácuo. Em embalagens de 1 kg cada. Safra 2026.	KG	150	R\$ 22,77	R\$ 3.415,50
75	Kg DE PINHÃO TRITURADO, congelado embalado em sacos de 1kg cada. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo, ou seja, nem verde e nem apodrecida).	KG	120	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
TOTAL					R\$ 257.433,70

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06/2020, Art. 31, §4º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes dos seguintes itens orçamentários:

- 1500 e 1042 -creche;
- 1500 e 1052- pré-escola; e
- 1001 e 1007- ensino fundamental.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários em normativas específicas.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 6/2020).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 01 dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 10 (dez) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução 06/2020.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;

II - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do país;

III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do país.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do artigo 35 da Resolução 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP jurídica conforme Portarias do Mapa que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III do artigo 35 da Resolução 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

Para a presente contratação não há a necessidade de envio de amostras dos produtos pelos primeiros colocados seguintes, estando desobrigados.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

As solicitações de entregas dos itens alimentícios contendo os itens e quantidades a serem entregues serão emitidas semanalmente pela direção da Escola solicitante, por pessoa designada por esta, ou diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

7.2. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da respectiva solicitação/autorização de fornecimento pela licitante fornecedora.

7.3. Os produtos demandados deverão ser entregues diretamente na escola a qual emitiu a autorização/solicitação de fornecimento ou, quando o referido documento for emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na escola devidamente indicada.

7.4. Vale destacar que os produtos já estão separados por escolas, mas caso algum dos fornecedores se credencie em produtos de mais de uma escola, será informado a escola na respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

7.5. Por ocasião do recebimento do pedido, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento.

7.6. Será recusado o item que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.7. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

8. PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento será efetuado pela Administração Municipal no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento do documento fiscal pela administração. Os documentos fiscais exigidos são:

- a) nota do produtor rural, no caso de fornecedor individual e Grupo Informal ou no caso de o fornecedor estar vinculado a Associação (Grupo Formal); ou
- b) nota fiscal da Cooperativa. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Das sanções aplicáveis à contratada, retardar, falhar, fraudar ou cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao contratante, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, sujeita à contratada as seguintes sanções:

- I) Advertência;
- II) Multa; e
- III) Suspensão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- a) no site oficial do município, que poderá ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: www.esmeralda.rs.gov.br/;
- b) diretamente no Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Esmeralda, sito a Av. São João, nº 1.391, no centro do Município de Esmeralda, CEP: 95.380-000.

10.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

- $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

10.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título III - Dos Contratos Administrativos, da Lei nº 14.133/2021.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: no site oficial do município www.saojosedosausentes.rs.gov.br, no Setor de Licitações junto a Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, sito a Rua Prof. Eduardo Inácio Pereira, nº 442 – São José dos Ausentes – RS.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx.

II – Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Título III - Dos Contratos Administrativos, da Lei nº 14.133/2021.

Esmeralda, 11 de fevereiro de 2026



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cibele Mondadore Kramer
Secretária Municipal De Educação, Cultura e Desporto

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I – PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N.º _____ /2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O Município de Esmeralda, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.225.149/0001-10, com sede à Av. São João, nº 1.391, no Centro, CEP: 95.380-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Ailton de Sá Rosa, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com endereço situado à Rua _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo de 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CNPJ Nº 88225149/0001-10
Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE:

- 1500 e 1042 -creche;
- 1500 e 1052- pré-escola; e
- 1001 e 1007- ensino fundamental.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2025, pelas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, pela Lei nº 14.133/2021, e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Bom Jesus para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Esmeralda (RS), ____ de _____ de 2025.

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II – PROPOSTA DE MINUTA DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone			7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF		
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente:			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência			11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

CNPJ Nº 88225149/0001-10
Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF: